Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova o Projeto Pedagógico de Reestruturação do Curso de Física da UNIFAL-MG para os ingressantes a partir de 2020/1

O COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009910/2018-88 e o que foi decidido em sua 282ª Reunião, realizada em 4 de novembro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Física, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para os alunos ingressantes a partir do primeiro semestre letivo de 2020, cujo teor encontra-se na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO DUARTE RIBEIRO

Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro**, **Presidente**, em 13/11/2019, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0222550** e o código CRC **CC3F8AA7**.

Referência: Processo nº 23087.009910/2018-88 SEI nº 0222550